



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2024, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PUBLICO Nº 037/2024. - 05 DE JULHO DE 2024.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº  
037/2024

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E EDINALDO RODRIGUES DE MORAIS

OBJETO: VIGILANTE

VIGÊNCIA: 01/07/2024 Á 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20240705055156</b>  |
| <b>Título</b>                          | PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2024, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 037/2024. - 05 DE JULHO DE 2024. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | EXTRATO DE CONTRATO  |
| <b>Setor</b>                           | ADMINISTRAÇÃO  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 05/07/2024 17:54   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 05/07/2024 17:54   |
| <b>Data de circulação</b>              | 08/07/2024   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01030, data 08/07/2024, tipo ORDINÁRIA   |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA  |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                       |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 08/07/2024 — Edição 01030. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240705055156&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 14:20



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240705055156**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2024, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 037/2024. - 05 DE JULHO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 05/07/2024 17:54 | **Autorização:** 05/07/2024 17:54 | **Circulação:** 08/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01030, 08/07/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Primeiro Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 037/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Edinaldo Rodrigues de Moraes, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de vigilante, estendendo o prazo de 01/07/2024 a 31/12/2024, conforme assinatura em 28/06/2024, com fundamento no regime de excepcional interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240705055156&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 14:20